



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 32 de 31 de Julho de 2025, página 09, no item 4, onde se lê:

"4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS 7

Link:"

Leia-se:

"4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS

Link: [critérios para avaliação de provas e títulos](#) "

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.009341/2025-02

SEI nº 0951641

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1247 - www.ufop.br